

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/13
CONVITE Nº 053/13

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista, torna públicas as seguintes alterações no Edital do Convite nº. 053/13:

FICA ALTERADO o subitem 4.1.9, que passa a ter a seguinte redação:

“4.1.9 - Declaração elaborada em papel timbrado pela empresa afirmando que, caso seja declarada vencedora do certame, disponibilizará:

- a) departamento de suporte e assistência dedicados com pessoal especializado na solução contratada;
- b) Telefone Gratuito DDG 0800 para suporte nos horários das 08:00 às 19:00 hs;
- c) Suporte on-line;
- d) Acesso remoto para questões relacionadas com o Sistema;
- e) Suporte in-loco num tempo máximo de espera de 4 (quatro) horas;”

FICA ACRESCENTADO o subitem 4.3.1, com a seguinte redação:

“4.3.1 – Atestado de Visita às dependências do Laboratório Municipal, sito à Rua da Saudade, nº 25, Vila Conrado – São João da Boa Vista/SP, assinado por profissional devidamente credenciado pela empresa e pelo representante do Laboratório, declarando estar ciente de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, conforme anexo VII.”

FICA ACRESCENTADO o anexo VII, conforme documento anexo.

FICA ALTERADO o Anexo I, conforme solicitação feita pelo Departamento de Saúde, que passa a ter a forma em anexo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, inclusive a data, horário e local de realização do Certame.

São João da Boa Vista, 25 de outubro de 2013.

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO DAS FUNÇÕES QUE O SISTEMA DEVE DISPONIBILIZAR

1. O Sistema deverá ser totalmente flexível as particularidades do laboratório, permitindo uma confiabilidade mesmo que as saídas sejam montadas pelo próprio usuário. A montagem de saída consiste em: definir planilhas de trabalho de acordo com as peculiaridades operacionais de cada setor técnico; criação de novos laudos para novos exames, e/ou alteração de metodologia, valores de referência dos exames atuais, sem a necessidade de criação de novos exames, mantendo um histórico de cada valor de referência e metodologia facilitando o histórico de resultados de exames dos pacientes.
2. Os relatórios devem ser configuráveis para serem impressos em qualquer impressora que utilize padrão PCL, devidamente configurada no ambiente em operação, restringindo-se as limitações do sistema operacional em uso. A saída de relatórios, deverá ser definida automaticamente de acordo com a procedência do paciente e/ou fornecida opção para o usuário no momento da impressão do relatório.
3. Permitir a visualização de relatórios em tela, bem como a geração e gravação dos arquivos em meio magnético (disco rígido, pen drive) nos formatos CSV (separado por vírgulas), Documento XML, Formato Rich Text, Página da Web, Pasta de Trabalho do Excel 97-2003, Adobe PDF, Texto sem Formatação e Windows Metafile Format.
4. O sistema deve ser totalmente abrangente à operacionalidade do laboratório, gerenciando as informações desde a solicitação do pedido médico até a emissão do laudo, assim como transmissão de relatórios para órgãos de saúde, tais como: Ministério da Saúde (DATASUS) e outros setores da saúde (UAC e Departamento de Saúde).
5. O sistema deverá manter um histórico de todas as ocorrências de um pedido de exame (sempre com data / horário e nome do usuário responsável pela atualização no sistema): Cadastramento do Pedido; Cadastramento e Liberação de Pendências de Material, Cadastramento e Liberação de Repetições (novas coletas). Liberação do Exame, Cadastramento de Resultados, Emissão do Laudo, Alteração de cadastro, etc.
6. Faturamento automático de convênios com configurações dos diversos parâmetros (tipo de tabela utilizada, descontos, lay-out do relatório, etc.)
7. O sistema deverá ser totalmente amigável para operação pelos próprios usuários.
8. O sistema deverá permitir a inclusão de mais de um médico para a mesma coleta do paciente, gerenciando automaticamente as cópias de resultados para cada um dos médicos, sem que haja necessidade de cadastramento do paciente mais que uma vez.
9. O paciente deve ter um cadastro único do sistema, facilitando assim o levantamento histórico de resultados anteriores.
10. Deverá haver possibilidade de determinação de impressão automática de resultados anteriores, tanto nas planilhas de trabalho como nos laudos impressos, inclusive, determinando-se por item de cada exame a quantidade de resultados anteriores desejada.
11. Estatística de resultados (média, quantidade e relatórios) utilizando idade, sexo, procedência e os campos de cada laudo.
12. Estatísticas do movimento do laboratório, por unidade de coleta, por médico, convênio, setor de execução, bairro e cidade do paciente.

13. Determinação da ordem de impressão dos exames independentemente da ordem de cadastramento.
14. O sistema deverá ter disponibilidade de interfaceamento com equipamentos de automação. O software de interfaceamento com estes equipamentos deverá ser de propriedade da mesma empresa que está fornecendo o aplicativo, não permitindo sub-contratações ou utilização de produtos de terceiros. Tal interfaceamento será solicitado pelo laboratório quando necessário e a sua aplicação será custeada pela(s) empresa(s) que comodatarem os equipamentos instalados no laboratório.
Os equipamentos atuais a serem interfaceados são:
 - 1 Analisador de bioquímica LABMAX 240 Premium da Labtest
 - 1 Sistema Eci Vitros para Imunodiagnóstico da Johnson & Johnson
15. O sistema deverá permitir integração com outros sistemas, no caso de comunicação do laboratório da prefeitura com laboratórios de apoio. Através do sistema, os exames cadastrados no laboratório da prefeitura poderão ser enviados via internet e importados pelo laboratório de apoio, assim como, os resultados emitidos pelo laboratório de apoio deverão ser enviados pela internet e importados pelo sistema da prefeitura.
16. Cálculo automático do prazo de entrega dos exames baseado em dias corridos, úteis, horas, rotinas e ou cronograma.
17. Possibilidade de utilização de liberação em tela dos exames (assinatura eletrônica), através de senhas.
18. Permitir a definição de senhas de acesso a cada um dos usuários do sistema, possibilitando a restrição ou permissão de acesso a cada um dos recursos do sistema.
19. Controle de log, onde ficarão registrados todas as ocorrências do sistema. Este log deverá conter filtros por data, usuários e funções.
20. Atualização on-line das transações de entrada, permitindo acesso imediato às informações atualizadas
21. Integração das funcionalidades do software em uma base única e íntegra de dados
22. Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes
23. O sistema deverá conter documentação em simulação, auxílio e treinamentos de usuários, em todos os níveis, em conteúdo de textos, sons e imagens, em língua portuguesa através de cursos E-Learning.
24. Conter bancos de dados atualizáveis, já com conteúdos mínimos como: SIGTAP, CID, CEP, CNES, CBO, Municípios e Países.
25. Explorar os recursos de multitarefa, multiusuário e multifunção contidos em seus sistemas operacionais
26. Prover o controle do sistema para segurança e sigilo contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração de permissões de acesso individualizadas por grupo de usuários e função
27. Todo usuário deve ser identificado e autenticado antes de qualquer acesso a dados do sistema, salvo os dados necessários à sua identificação.

28. Impedir que lançamentos sejam executados em períodos de datas e horas errados

29. Integração com sistema de Biometria Digital;

Quanto à empresa:

- A empresa participante desta licitação deverá ter:
 - a) Experiência comprovada na informatização de laboratórios de análises clínicas, exercendo as atividades objeto deste edital (treinamento, implantação, desenvolvimento, suporte técnico, e interfaceamento de equipamentos de automação), comprovados através de atestado de capacidade técnica.
 - b) Realizar visita técnica nas dependências do laboratório, até 1 dia antes da abertura dos envelopes.
 - c) Converter a base de dados já existente, sendo obrigatórios no mínimo os dados de cadastro de pacientes, exames emitidos, lista dos exames e seus valores de referências, dados de amostras e lista de abreviações.
 - d) ASSISTÊNCIA CONTRATUAL
 - Departamento de suporte e assistência dedicados com pessoal especializado na solução contratada;
 - Telefone Gratuito DDG 0800 para suporte nos horários das 08:00 às 19:00 hs;
 - Suporte on-line;
 - Acesso remoto para questões relacionadas com o Sistema;
 - Suporte in-loco num tempo máximo de espera de 4 horas.
 - e) IMPLANTAÇÃO:
 - A instalação do software deverá ser implantada no servidor do Laboratório Municipal.
 - f) TREINAMENTOS:
 - Realizar treinamento com servidores envolvido na utilização do sistema, devendo ser ministrado nas dependências da contratante.
 - O sistema deverá conter cursos E-learning disponibilizados para todos os usuários do sistema disponibilizados permanentemente enquanto durar o contrato.
 - Os cursos deverão ser acessados por qualquer meio móvel que tenha acesso à internet.
 - g) PRAZOS:
 - O prazo de implantação deverá ser no máximo de 15 (quinze) dias após a emissão do pedido de implantação, assim como o treinamento do pessoal.

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A empresa _____, CNPJ _____, **ATESTA**, para fim de participar no presente certame, que o Sr. _____, portador do RG nº _____, devidamente credenciado para esta finalidade, visitou e tomou conhecimento das condições e local onde serão executadas as obras objeto da Convite nº. 053/13, tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução, em atendimento ao item 3.4.1 do edital.

Profissional credenciado pela empresa

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Representante do Laboratório Municipal
(Carimbo e Assinatura)